

**ADITAMENTO DO EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL**

O Presidente, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da **COOPERATIVA FUMACENSE DE ELETRICIDADE – CERMOFUL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto social, Lei nº 5.764/1971, de 16 de dezembro de 1971 e suas alterações na Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020; bem como, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de 10 de junho de 2020, resolve **ADITAR** o Edital de Rerratificação da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, publicado em 07 de maio de 2021, nos seguintes termos:

ADITAMENTO

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n. 064 de 10 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente da epidemia de COVID-19, a qual proibiu no território municipal eleições cooperativas, em todos os níveis de risco pelo prazo de 30 (trinta) dias;

ADITA:

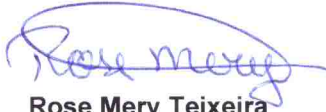
- 1) Altera a data de realização das eleições para o dia **16 de maio de 2021**;
- 2) **Define como local de votação ÚNICO, o Salão Paroquial de Rio Comprudente, localizado na Rua Quatrocentos e Cinco, Estrada Geral Rio Comprudente, Município de Cocal do Sul, SC, Cep 88.845-000, anexo a Igreja Nossa Senhora do Caravaggio;**
- 3) Os associados aptos a exercer seu direito de voto deverão comparecer à eleição do conselho de administração, conselho fiscal e delegados representantes junto à Fecoerusc, no dia **16 de maio de 2021**, no período compreendido entre **08h00min e 16h00min** horas quando serão votadas as chapas apresentadas, **estabelecendo-se o horário prioritário das 08h00min às 09h00min para os associados com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade**, seguindo-se todas as orientações e diretrizes de distanciamento estabelecidas em relação ao COVID-19, sendo ao final, apurados os resultados e empossados os eleitos em seus respectivos cargos.
- 4) Para efeito de participação da eleição serão considerados aptos a voto os associados que cumpriram com suas obrigações até a data definida na alínea t) do edital de convocação, qual seja, os débitos do faturamento de competência 01/2021, quitados até o dia 26.03.2021.
- 5) Em razão do presente aditamento ficam revogadas as disposições contidas no item 1, 2 e 3 do Edital de Rerratificação publicado em 7 de maio de 2021.

Por fim, permanecem em vigência e inalterados os demais itens que compõem o Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, publicado em 26 de fevereiro de 2021 e Edital de Aditamento publicado em 16 de março de 2021.

Morro da Fumaça, de 11 de maio de 2021.



Rodney José Recco
Presidente



Rose Mery Teixeira
Coordenadora do Conselho Fiscal